



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1445/2013

Revoga o item 65 da portaria Nº 2278 de 14 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

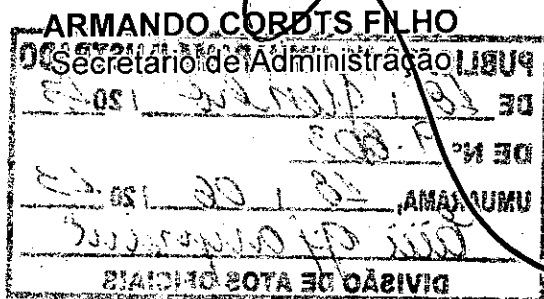
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, o item 65 da portaria Nº 2278 de 14 de dezembro de 2012, que concedeu férias a servidora **MARLY LUCANTONIO GOES**, de acordo com o atestado médico emitido em 07 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



QUANTUM AO INTERESSE DA CIDADANIA

1913-1914

QUANTUM AO INTERESSE DA CIDADANIA

QUANTUM AO INTERESSE DA CIDADANIA

QUANTUM AO INTERESSE DA CIDADANIA

QUANTUM AO INTERESSE DA CIDADANIA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10, Junho 12013
DE Nº 9.003
UBUARAMA, 10, 06 12013
Caii G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS